



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)

EMENTA: Recredencia o Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP) e renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo referido Centro, situado na Rua 24 de Maio, nº 1255, Centro, CEP: 60.020-001, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2019.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº: 1044590/2016

PARECER Nº: 0038/2017

APROVADO EM: 18.01.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, sócia da mantenedora do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), mediante o processo nº 1044590/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) configura-se uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0003-207, e tem sede na Rua 24 de Maio, nº 1255, Centro, CEP: 60.020-001, nesta capital.

Documentação apresentada a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0038/2017

Antônio Castro de Sousa, tecnólogo em Eletrotécnica, licenciado em Pedagogia e com pós-graduado em Gestão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica. Nilton César Alves de Oliveira, tecnólogo em Mecatrônica e em Mecânica e licenciado em Educação Profissional, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, CNE/CEB 01/2005, CNE/CEB 04/1999, CNE/CEB 06/2012, o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996.

O Projeto Político Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPEP.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 72 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Identificação da Escola, Natureza, Finalidades e Objetivos; da Organização Administrativo-Pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O Curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Sua organização curricular prevê 1500 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e trezentas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Eletrotécnica:

MÓDULO I – INTRODUTÓRIO

Disciplinas	Teórico	Prática
Higiene e Segurança no Trabalho	20h	5h
Gestão Aplicada I	25h	-
Eletricidade e Eletromagnetismo	75h	25h
Inglês Instrumental	25h	-
Medidas Elétricas	35h	15h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0038/2017

Informática Aplicada	15h	35h
Manutenção e Suporte em Informática	20h	30h
Desenho Técnico	25h	50h
Instalações Elétricas Prediais	70h	30h
Máquinas Elétricas	70h	30h
Mecânica Técnica	30h	20h
Carga Horária	390h	210h

MÓDULO II – ESPECÍFICO

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletrônica Linear	55h	20h
Eletrônica Digital	35h	15h
Instalações Elétricas Industriais	30h	70h
Eletrônica de Potência	45h	30h
Automação	60h	40h
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	65h	10h
Subestações Elétricas	45h	5h
Eficiência Energética	20h	5h
Legislação e Ética Profissional	25h	-
Gestão Aplicada II	20h	5h
Carga Horária	400h	200h
Estágio Supervisionado	-	300h
Carga Horária Total	790	710

Conforme mencionado no Plano de Curso, o CEPEP celebrou convênio com as empresas: CCD Central Corte e Dobra; CCD Central Corte e Dobra (filial); Comercial de Parafusos Iracema; ISANFEL Comercial de Ferragens; Centro Alencarino de Promoção da Cultura e Ciência; Água Dona Ivone; Leite Bom Jesus; Ideal Gráfica Editora e Instituto Euvaldo Lodi.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelo professor Almir Moraes dos Santos,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0038/2017

engenheiro eletricista, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Distribuição de Energia Elétrica.

O corpo docente é formado por onze professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados e especialistas, mestres e doutor. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal do Ceará e doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 123, de 10 de outubro de 2016.

O curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica foi considerado “Bom” pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, biblioteca e recursos audiovisuais. As instalações, os laboratórios e os recursos de inclusão social obtiveram o conceito “Excelente”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso.

No aspecto Plano de Curso o conceito foi “Bom”, pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Eletrônica.

Os laboratórios de informática são de ótima qualidade com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à internet, dentre outros, objetivando um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um excelente espaço físico. É ventilada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais, obras gerais e específicas e computadores conectados à Internet.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0038/2017

O CEPEP apresenta adaptações para o acesso de portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CESP, Cláudia Azevedo, e o relatório do avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso de Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31.12.2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 18 de Janeiro de 2017.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE